

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2025

ADESÃO N° 001/2025 – ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CONTRATADA: JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR

VALOR: R\$ R\$ 83.160,50 (OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 04/12/2025 ATÉ 18/02/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO 22: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. 03 DE DEZEMBRO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO.

PORTARIA

PORTARIA N° 320 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera a senhora Shelley Santos da Silva de Campos do cargo de Assessor Parlamentar I.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Shelley Santos da Silva de Campos**, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de dezembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 322, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a data de realização da 44ª Sessão Ordinária de 2025, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2025;

Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data de realização da 44ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo a mesma para o dia 11 de dezembro de 2025, às 8h:00min.

Art.2º Altera o calendário consolidado, anexo, parte integrante desta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa o servidor MARCIO MARQUES TIMÓTEO como Fiscal Titular, e o servidor EDSON LUIZ NICOLAK como Fiscal Suplente do contrato 016/2022, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Titular, e o servidor EDSON LUIZ NICOLAK como Fiscal Suplente do contrato 016/2022, Pregão Presencial nº 007/2022, decorrente do Processo Administrativo nº 019/2022 que tem como o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 96 de 07 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

CONTRATADA: S O S SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 53.813.897/0001-39

Objeto: Contratação de serviços contínuos de sustento as atividades, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT.

A presente retificação tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

Onde se lê: 1.2.1. A prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses nas mesmas condições, conforme art. 107, Lei nº 14.133/2021, e Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato, subitem 2.1, passando sua **vigência de 21/11/2025 a 21/05/2026.**

Leia-se: 1.2.1. A prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses nas mesmas condições, conforme art. 107, Lei nº 14.133/2021, e Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato, subitem 2.1, passando sua **vigência de 22/11/2025 a 22/05/2026.**

As alterações contratuais obedecem aos dispositivos constantes do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 008/2025 e 1º Termo Aditivo.

O presente documento encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal transparência do site da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT.

Várzea Grande - MT, 03 de dezembro de 2025

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2025

Pelo presente termo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.997.711/0001-08, com sede a Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78.530-000, Fone (66) 3575-1757, Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. NILMAR NUNES DE MIRANDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 0587400019 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 734.936.943-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 55.007.465/0001-66, com sede à TR SAI TR 3 LT 1310/1320 SL 202, s/n, Bairro Zona Industrial, CEP 71.200-032, na cidade de Brasília/DF, telefone: (62) 98434-9994, e-mail: licitacao07@distbrasil.net, neste ato representado pela sua Representante Legal, Sra. NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 08341428752 DETRAN/GO e do CPF nº 041.307.031-02, residente na Rua Alameda das Amarílis, nº 14, Bairro Loteamento Jardim Munique, CEP 75.833216, na cidade de Mineiros/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que de comum acordo resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo na forma do **EDITAL Nº 005/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.